



PROJETO DE LEI Nº 006/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Revoga os § 1º e § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 2.217 de 23 de maio 2014.

Art. 1º Revogam-se os parágrafos § 1º e § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 2.217 de 23 de maio 2014 que dispõe sobre a nova Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, o Conselho Tutelar e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Prezados Vereadores

O presente projeto visa adequar a legislação municipal em consonância com a legislação federal. Segundo a Legislação Federal (ECA) é permitida recondução por novos processos de escolha e a Legislação Municipal hoje permite apenas uma recondução, havendo então a necessidade da adequação.

Certos da compreensão dos nobres Edis, contamos com a colaboração para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A738-C3C2-6A06-5F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 16/03/2023 14:27:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/A738-C3C2-6A06-5F03>